



APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 030/2025-SEAD

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2025-SEAD (EQTL OC26396667969), DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, AGRUPAMENTO 0062570, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO Nº 030/2025-SEAD (EQTL OC26396667969), referente ao fornecimento de energia elétrica para diversas Unidades Consumidoras do Grupo B, relacionadas no ANEXO I do contrato original, celebrado com a empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 2, Qd. A-37, Edifício Gileno Godoi, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, mediante o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme processo SISLOG nº 106043 (SEI 202400005017768), decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 (24/02/2025), contrato contabilizado no processo administrativo SEI nº **202500005006985**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 030/2025-SEAD (EQTL OC26396667969), por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender as Unidades Consumidoras (UCs) do Grupo B que fazem parte do ANEXO I do contrato originário, no que tange à:

(i) prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2026/2027, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática prevista no art. 109 da Lei nº 14.133/2021, em

conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GAPGE-10030 (85811668);

(ii) promover o acréscimo na ordem de 18,55% no valor global estimado do contrato original, a título de reajuste médio nas Tarifas de Aplicação e na Base Econômica do Grupo B, correspondente ao valor de R\$ 382.415,96 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme Resolução Homologatória nº 3.544, de 21 de outubro de 2025, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (85821179), cujo montante do contrato passa de R\$ 2.061.541,56 (dois milhões, sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.443.957,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), consoante à Planilha de Custo GEREM (85361839);

(iii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, conforme autoriza o art. 109 da Lei federal nº 14.133/2021, e os atos constantes do processo administrativo nº 202500005006985, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 4/2026 - SEAD/GEREM-11841 (85353498), da Justificativa GEREM (85412709) e do Anexo II do Ofício Circular nº. 199/2021 - SEAD/GEREM (85412932).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se a este TERMO DE APOSTILAMENTO, com a consequente prorrogação da vigência contratual, acrescido do valor do reajuste tarifário de R\$ 382.415,96 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), o valor mensal estimado de **R\$ 203.663,13 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.443.957,52 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros, destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.2.1. Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira 2026.18.01.4.122.1049.2436.3, Fonte 15000100 (LÍQUIDO e IRPJ), conforme Notas de Empenho nº 2026.1801.005.00137 (LÍQUIDO) e nº 2026.1801.005.00138 (IRPJ), emitidas em 02/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 030/2025-SEAD (EQTL OC26396667969), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

CÓDIGO CLIENTE	UC	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	AGRUPAMENTO
1797533	10036355435	RUA SEM NOME Q 05 L 18/21 SALA 101 BAIRRO JARDIM QUERENCIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIAS	N/A
1797533	10001009751	AVENIDA BRASILIA 000 Q 57 L 16 BAIRRO SETOR CENTRO	ALEXANIA	N/A
1797533	10009102254	AVENIDA BERNARDO SAYAO Q 1 L 5, BAIRRO IPIRANGA	ALVORADA DO NORTE	N/A
1797533	20774205	AVENIDA UNIVERSITARIA 2221 COND ANASHOPPING OUTROS LOJA 5, BAIRRO VILA SANTA ISABEL	ANAPOLIS	N/A
1797533	20774072	AVENIDA UNIVERSITARIA 2221 COND ANASHOPPING SALA 27 BAIRRO VILA SANTA ISABEL	ANAPOLIS	N/A
1797533	910027572	AVENIDA TOCANTINS 1421 BAIRRO SETOR CENTRO	ANICUNS	N/A
1797533	10017686014	RUA DONA NORMANDA TEIXEIRA N° 326, BAIRRO SETOR CENTRAL	BELA VISTA DE GOIAS	N/A
1797533	10033444895	RUA 09 1855 Q 0 L 0 PISO G1 - SHOPPING BOUGAINVILLE, SETOR MARISTA	GOIANIA	N/A
1797533	10011721136	AVENIDA A Q 10 L 14 B, ESQ COM RUA 7 BAIRRO ESTÂNCIA ITAJA	CALDAS NOVAS	N/A
1797533	1990009818	RUA 05 47 Q 182 A L 0 BAIRRO MAE DE DEUS	CATALAO	N/A
1797533	1060100189	RUA OTAVIANO DE PAIVA Q 27 L 11/12 BAIRRO SETOR CENTRO	CRISTALINA	N/A
1797533	10033197260	RUA 7-C Q 88 L 18 2º PISO BAIRRO SETOR GARAVELO	APARECIDA DE GOIANIA	N/A
1797533	390052620	AVENIDA GOIAS Q 12 L 7 SALA 6 BAIRRO SETOR CENTRO	GOIANIRA	N/A
1797533	90021605	PRACA ANDRE XAVIER MUNDIM, BAIRRO SETOR CENTRAL	GOIAS	N/A

1797533	10035986172	AVENIDA AMAZONAS 825 Q 14-A L 02-C BAIRRO SETOR CENTRO	GOIATUBA	N/A
1797533	30015819	AVENIDA DOMINGOS NETO 222 * BAIRRO VILA SAO SEBASTIAO	INHUMAS	N/A
1797533	580114053	AVENIDA JULIO SAMPAIO 6 BAIRRO VILA BAIOCH	IPAMERI	N/A
1797533	100002341	AVENIDA FLORESTA Q 35 L 54, BAIRRO SETOR CENTRO	ITAPACI	N/A
1797533	10018032808	RUA PEDRO SIFUENTES MACHADO N° 400, SETOR CENTRO	ITAPURANGA	N/A

EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS

Rua 2, Quadra A-37, Nº 651. Jardim Goiás – Goiânia - GO. CEP: 74805-108 - Fone: (62) 3623-1101
www.equatorialenergia.com.br

INTERNAL

1797533	70074379	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO Q 2 L 10, BAIRRO SETOR AEROPORTO	JARAGUA	N/A
1797533	10010746364	AVENIDA PRESIDENTE(A) TANCREDO NEVES N° 100, BAIRRO SETOR EPAMINONDAS II	JATAI	N/A
1797533	10035699491	RUA OPHIR JOSE BRAZ Q - L - LOJA 201, LUZIANIA SHOPPING BAIRRO SETOR CENTRO	LUZIANIA	N/A
1797533	10035695402	RUA OPHIR JOSE BRAZ Q - L - LOJA 227 LUZIANIA SHOPPING BAIRRO SETOR CENTRO	LUZIANIA	N/A
1797533	10035699513	RUA OPHIR JOSE BRAZ Q - L - LOJA 202 LUZIANIA SHOPPING BAIRRO SETOR CENTRO	LUZIANIA	N/A
1797533	10027356777	RUA 76 Q 129 L 17/19 SALA 1 BAIRRO PARQUE ESTRELA DALVA IX	LUZIÂNIA – INGÁ	N/A
1797533	10016196331	AVENIDA MANGALO Q 156 L 1-6 ED SHOPPING POPULAR, BAIRRO SETOR MORADA DO SOL	GOIANIA	N/A
1797533	10017433868	AVENIDA INO REZENDE Q 104 L 1 SALA 112 E 113, BAIRRO SETOR CRUVINEL	MINEIROS	N/A
1797533	150012536	RUA BARAO DO RIO BRANCO N° 878, BAIRRO SETOR CENTRO	MORRINHOS	N/A
1797533	410023681	RUA 01 Q 6 L 3/4 BAIRRO SANTA MONICA	MOZARLANDIA	N/A
1797533	10036619688	RUA SEM NOME Q 482 L 17, TERREO BAIRRO PARQUE ESTRELA DALVA VI	NOVO GAMA	N/A
1797533	10036794520	RUA CRISTOVAO COLOMBO Q 11 L 14 LOJA 02 BAIRRO SETOR CENTRAL	PADRE BERNARDO	N/A
1797533	10029883561	RUA SALOMAO LOPES Q C L 19-C BAIRRO SETOR JOSE CANDIDO GUIMARAES	PALMEIRAS DE GOIAS	N/A
1797533	980018160	RUA GETULINO ARTIAGA Q 30 L 1, BAIRRO SETOR SAO SEBASTIAO	PARAUNA	N/A
1797533	10016973915	AVENIDA ANTONIO BATISTA ARANTES N° 380 SALA 3 BAIRRO SETOR CENTRO	PIRACANJUBA	N/A

1797533	220002629	RUA EMMANOEL JAIME LOPES 16 Q 18 L 0 BAIRRO SETOR CENTRO	PIRENOPOLIS	N/A
1797533	10037898386	AVENIDA JAIME GUIOTTI 140 Q 69 L 151 SALA 1 BAIRRO SETOR CENTRO	PIRES DO RIO	N/A
1797533	10000778174	RUA ALVORADA 237 Q 28 L 10B SALA 201 BAIRRO SETOR CENTRAL	POSSE	N/A
1797533	10000778131	RUA ALVORADA Q 28 L 10-C4 C-4 BAIRRO SETOR CENTRAL	POSSE	N/A
1797533	1480077760	RUA ALVORADA Q 28 L 10 B BAIRRO SETOR CENTRAL	POSSE	N/A

EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS

Rua 2, Quadra A-37, Nº 651. Jardim Goiás – Goiânia - GO. CEP: 74805-108 - Fone: (62) 3623-1101
www.equatorialenergia.com.br

INTERNAL

1797533	10022292266	RUA WILSON BARBOSA 56 CAIXA 46 BAIRRO SETOR CENTRAL	QUIRINOPOLIS	N/A
1797533	10019986317	RUA CANJERANA 287 Q 102 L 28, BAIRRO SETOR CENTRO	RUBIATABA	N/A
1797533	10012652243	RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO 356 Q 9 L S/N BAIRRO SETOR CENTRO	SANTA HELENA DE GOIAS	N/A
1797533	10010847381	RUA SEM NOME Q 12 L 14 BAIRRO SETOR CENTRAL	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	N/A
1797533	10014491638	AVENIDA PARANAIBA Q 56 L 4 BAIRRO SETOR CENTRO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	N/A
1797533	10015153922	RUA MOISES BATISTA Q 3A L 02 BAIRRO SETOR CENTRO	TRINDADE	N/A

45 UNIDADES

EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS

Rua 2, Quadra A-37, Nº 651. Jardim Goiás – Goiânia - GO. CEP: 74805-108 - Fone: (62) 3623-1101
www.equatorialenergia.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 03/03/2026, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87025129** e o código CRC **15C1DD41**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005006985



SEI 87025129